



AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA MUNICÍPIO DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE/CE

IRANILDO BRITO RAMOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 45.848.335/0001-00, com sede na R. Tulipas Negras, 1987 – Parque Santa Rosa – Fortaleza CE, CEP: 60.763-005, representada por seu representante legal, vem, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, de forma tempestiva, em face da classificação e habilitação da empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. nos itens 1.2, 2.2, 3.2, 4.2 e 5.2 do Edital, conforme abaixo:

IRANILDO BRITO RAMOS- EPP

CNPJ 45.848.335/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.056193-1



RUA TULIPAS NEGRAS, 1987- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CE - CEP:60.763-005



ibrcomercial@hotmail.com



(85) 9 8191-7922



DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072.2023-SRP

A empresa IBR COMERCIAL optou por participar do Pregão Eletrônico nº 072/2023-SRP, sendo este julgado no menor preço por item, onde o objeto é a:

Objeto:	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS, ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS E EJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. (COM COTAS PARA ME/EPP), tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.
---------	---

Assim, no decorrer do processo licitatório, a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. cumpriu a fase de amostras e teve estas aprovadas, tendo sido declarada vencedora dos Itens 1.2, 2.2, 3.2, 4.2 e 5.2.

Analisando ainda a documentação apresentada pela empresa, foi verificada também que a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas desta não encontra-se nos padrões legais, o que gera a sua inabilitação.

Desta forma, vem a empresa IBR COMERCIAL através do presente Recurso apresentar todos os problemas junto a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., requerendo assim a sua desclassificação e inabilitação.

IRANILDO BRITO RAMOS- EPP

CNPJ 45.848.335/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.056193-1



RUA TULIPAS NEGRAS, 1987- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CE - CEP:60.763-005



ibrcomercial@hotmail.com



(85) 9 8191-7922



DO MÉRITO

DA INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DA EMRESA – ITENS 1.2, 2.2, 3.2, 4.2 E 5.2 DO EDITAL

Primeiramente, quanto a documentação trazida pela ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., foi verificado que não houve o registro do seu Balanço Patrimonial na Junta Comercial.

Em simples análise, é possível visualizar que parte do balanço da empresa ABASTECE COMÉRCIO está apenas como protocolado na Junta comercial do Estado do Ceará, de acordo com o disposto a seguir:

Este livro foi protocolado sob o nº 23/066.212-9 no dia 02/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes no mesmo.

Vejamos o disposto no Edital acerca da apresentação de Balanço:

6.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta de preços, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrados na Junta comercial competente.

IRANILDO BRITO RAMOS- EPP

CNPJ 45.848.335/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.056193-1



RUA TULIPAS NEGRAS, 1987- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CE - CEP:60.763-005



ibrcomercial@hotmail.com



(85) 9 8191-7922



Assim, não estando parte crucial do Balanço devidamente registrado na Junta Comercial, as informações ali contidas podem gerar certa controvérsia, como neste caso, posto que não há confiabilidade em todas as informações prestadas, já que para ser registrado na Junta Comercial existem diversos requisitos que devem ser seguidos, que aqui não foram observados.

Diante do elencado, resta claro que a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. deve ser inabilitada no Pregão Eletrônico nº 072/2023-SRP, tendo em vista que as regras contidas no edital devem ser respeitadas e cumpridas.

Quanto a análise das amostras dos produtos apresentados pela empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., é imprescindível ressaltar que estas não cumprem com o descritivo disposto no edital.

A empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., trouxe produtos que não cumprem em medida, qualidade e composição o disposto no instrumento convocatório.

Importante destacar que quanto aos Itens 1.2, 2.2, 3.2, 4.2 e 5.2, itens estes exclusivos para ME e EPP, os produtos apresentados para amostra contêm diversas características diferentes da especificação do edital, vejamos:

- Itens 1.2 e 2.2- O produto apresentado para o item shampoo infantil não tem em sua composição glicerina, o que descumpre o edital;
- Itens 1.2 e 2.2- O produto apresentado para o item hastes flexíveis não se encontra na apresentação requerida no edital, qual seja, pote;

IRANILDO BRITO RAMOS- EPP

CNPJ 45.848.335/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.056193-1



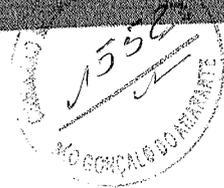
RUA TULIPAS NEGRAS, 1987- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CE - CEP:60.763-005



ibrcomercial@hotmail.com



(85) 9 8191-7922



- Itens 1.2 e 2.2 - O produto apresentado para o item lenço umedecido detêm de medidas inferiores das contidas no edital;
- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item lápis de cor jumbo não tem em sua composição madeira (pó de pinus), o que descumpra o edital;
- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item lápis de escrever jumbo nº 02 não tem em sua composição madeira (pó de pinus), o que descumpra o edital;
- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item kit geométrico detêm de vários problemas quanto as medidas dos produtos nele contidos, havendo problema na largura da régua, na largura do transferidor e no tamanho e espessura dos esquadros;
- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item canetinha hidrográfica não se encontra na apresentação requerida no edital, qual seja, papel;
- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item agenda 2024 detêm de vários problemas quanto as suas medidas e composição, não sendo utilizado o papel triplex 350g para a capa, estando esta em papelão; a mesma também apresenta problemas no miolo e na folha de dados;
- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item caderno de desenho detêm de vários problemas quanto as suas medidas e composição, não sendo utilizado o papel hibulk 300g para a capa; a mesma também não apresenta laminação;
- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item caderno brochura detêm de vários problemas quanto as suas medidas e composição, não sendo utilizada a gramatura correta; não sendo

IRANILDO BRITO RAMOS- EPP

CNPJ 45.848.335/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.056193-1



RUA TULIPAS NEGRAS, 1987- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CE - CEP:60.763-005



ibrcomercial@hotmail.com



(85) 9 8191-7922



utilizado o papel hibulk 300g para a capa; a mesma também não apresenta laminação;

- Itens 3.2, 4.2 e 5.2 - O produto apresentado para o item caderno universitário detém de vários problemas quanto as suas medidas e composição, não sendo utilizado o papel hibulk 300g para a capa, estando a mesma em papelão; a mesma também apresenta problemas com o miolo e com a gramatura do papel utilizado na sua confecção.

No caso em tela, se verifica que a análise das amostras não foi feita de forma aprofundada, tendo em vista que estas detêm de vários problemas e mesmo assim foram aprovadas, o que não condiz com a qualidade dos produtos que devem ser repassados aos alunos da rede de ensino do Município.

A maioria dos produtos apresentados estão em TOTAL DESCONFORMIDADE com as especificações técnicas trazidas no edital.

Importante trazer à baila ainda a ausência de ficha técnica e certificado de conformidade emitido pelo INMETRO em alguns dos produtos apresentados.

Desta forma, no caso em apreço a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. deve ser **DECLASSIFICADA e INABILITADA.**

DOS REQUERIMENTOS

Desta forma, tendo em vista todo o aqui disposto, pleiteia que a empresa ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E GÊNEROS

IRANILDO BRITO RAMOS- EPP

CNPJ 45.848.335/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.056193-1



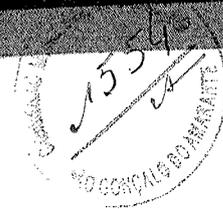
RUA TULIPAS NEGRAS, 1987- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CE - CEP:60.763-005



ibrcomercial@hotmail.com



(85) 9 8191-7922



ALIMENTÍCIOS LTDA. seja INABILITADA na presente licitação. Requer ainda a que seja declarada a DESCLASSIFICAÇÃO da mesma, ante o descumprimento ao edital, diante da não atenção ao descritivo dos itens, apresetando em sede de amostras, produtos inferiores e de baixa qualidade, não sendo estes a finalidade do Pregão em apreço.

Destaca-se que não sendo o pedido acima deferido, o Recurso aqui apresentado deve ser encaminhado para autoridade julgadora competente.

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2024.

IRANILDO BRITO RAMOS – EPP
CNPJ Nº 45.848.335/0001-00

IRANILDO BRITO Assinado de forma digital
RAMOS:0032577 por IRANILDO BRITO
1332 RAMOS:00325771332
Dados: 2024.05.22 16:20:36
-03'00'

IRANILDO BRITO RAMOS- EPP
CNPJ 45.848.335/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.056193-1

 RUA TULIPAS NEGRAS, 1987- PARQUE SANTA ROSA- FORTALEZA CE - CEP:60.763-005

 ibrcomercial@hotmail.com

 (85) 9 8191-7922